

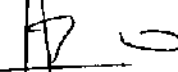
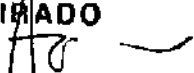


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº

00058

Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação da PEC n.º 285/2008, que dispõe sobre a "Moradia Digna".

| APRESENTADO                                                                                                 | RETIRADO                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Presidente<br>29/09/09 | <br>Presidente<br>06/10/09 |

Recentes estudos afirmam, com segurança, que noventa por cento do déficit habitacional brasileiro é estimado em mais de sete milhões de unidades, atingindo essencialmente famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos.

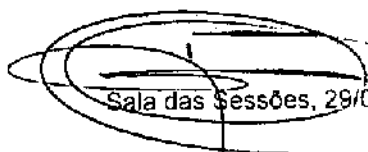
Devido a estes dados, a PEC n.º 285/2008, de autoria dos deputados Paulo Teixeira, Ângela Amin, Zezéu Ribeiro, Fernando Chucre, Luiza Erundina, Luiz Carlos Busato, Aldo Rebelo, Arnaldo Jardim, Nelson Trad e outros, que dispõe sobre a chamada "Moradia Digna", está em trâmite na Câmara dos Deputados. A Proposta indica que, além do Governo Federal, Estados e Municípios também devem investir nos Programas Habitacionais. Tal propositura está sendo analisada pela Comissão Especial, que está realizando seminários regionais, com a finalidade de promover debates sobre tal assunto na sociedade em geral.

A deficitária situação das moradias em nosso país é por demais alarmante, e, como resultado disso, várias áreas são invadidas sem as menores condições de moradia, o que acarreta desabamentos, destruições e mortes, principalmente em épocas de fortes chuvas.

Deste modo, com a inclusão de tal Emenda à Carta Magna, a população carente terá direito à moradia digna, em adequadas condições, com instalações dentro da merecida urbanidade.

Assim,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do referido dispositivo, dando-se ciência desta deliberação à Presidência daquela Casa.

  
Sala das Sessões, 29/09/2009

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS